



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 273/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

uso de suas atribuições legais, e
24/07/2015, e
1022/05,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
Considerando o Processo Administrativo nº.3759/15, de
Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **15%** (quinze por cento) para **30%** (trinta por cento), da Servidora abaixo relacionada, produzindo efeito retroativo a 24/07/2015.


NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Gabriella Vogas Vieira	Assessor Jurídico Municipal I	41/6377-PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal + BJ
PUBLICADO
Ed. 740
21/8/15

ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM